

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0031000079.001874/2025-51

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº: 0031000079.000557/2026-07

1. DO OBJETO

1. **Aquisição de alimentos para animais por meio de Dispensa Eletrônica de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.**
1. **O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.**
2. **As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:**

Lote Único

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	576587-0	616899	RACAO PARA AVES - racao para manutencao de psitacideo de grande porte, composta de milho integral moido, quirela de arroz, farelo de soja, farinha de visceras de frango, farelo de trigo,carne soluvel, germe de trigo, ovo desidratado, levedura de cerveja, polpa citrica,proteina bruta minimo 19%,umidade maximo 12%,calcio maximo 1,0%,fosforo minimo 0,50%,aditivo fungiastico, prebiotico, lisina bht, corante natural, aditivo flavorizante,probiotico lactobacillos sps	Kg	R\$ 33,5872	360	R\$ 12.091,4040

2	493382 - 6	311057	<p>RACAO - RACAO CANINA - para caes filhotes,composta de farinha de carne e ossos, farinha de aves desidratada, arroz quebrado, milho integral moido, oleo de frango, gluten de milho, farelo de trigo, farelo de arroz engordurado, farinha de peixe, hidrolisado de carne, polpa de beterraba, prebiotico mos, extrato de yucca, leite em po, cloreto de sodio, minerais quelatados manganes, zinco e selenio, aditivo antifungico, aditivo antioxidante, e vitaminas,umidade 12% max, proteina bruta 29% min, extrato etereo 14% min, materia fibrosa 3% ma,materia mineral 8% max, calcio 1,6% max, fosforo 0,7% min,enriquecida de vitamina a,vitaminas do complexo b,vitamina d3, glucosamina,condroitina, extrato de yucca, polpa de beterraba, acido folico, zinco, mananoligo sacarideos e ou frutos sacarideos, iodo, ferro, manganes,boa digestibilidade, isenta de antibioticos, quimioterapicos, aromatizantes e corantes artificiais</p>	Kg	R\$ 21,0767 60	R\$ 1.264,6000
3	493388- 5	481586	<p>RACAO - RACAO CANINA UMIDA DE CARNE,composta de carne de frango, miudos de aves, miudos de bovinos, miudos de suinos, farinha de carne de frango, farinha de trigo, goma carragena, oleo de girassol, levedura seca de cerveja,proteina bruta (min) 8,0%; umidade (max) 81,0%; extrato etereo (min) 5,0%; materia fibrosa (max) 2,0%; materia mineral (max) 2,5%; calcio (max) 0,4%, fosforo (min) 0,3%.,enriquecido com vitaminas e minerais,boa digestibilidade,isenta de antibioticos, isenta de quimioterapicos,isenta de aromatizantes e corantes artificiais</p>	Lata	R\$ 9,2367 50	R\$ 461,8333
4	81677-9	334970	<p>RACAO PARA AVES - em crescimento de 85 a 140 dias, peletizada, (peletes com aproximadamente 2 mm de diametro), no minimo 13,5% de proteina bruta, no maximo 13% de umidade, no maximo 12% de materia mineral, no maximo 9,8% de materia fibrosa, no minimo 0,4% de fosforo, no minimo 2% de extrato etereo, no maximo 1,5% decalcio, embalada em sacos padronizados, rotulados com data de validade impressa</p>	kg	R\$ 5,1800 250	R\$ 1.295,0000

5	493573-0	454120	RACAO - para felinos adultos,composto de carne e miudos de aves, agua, figado, peixe, sal, goma e vegetais taurina flavorizante,mais vitaminas e minerais,10% de proteina bruta,78% de umidade calcio 0,6%,fosforo 0,19%,taurina 0,05%, materia mineral3,5%	Lata	R\$ 8,5467	25	R\$ 213,6667
6	408083-1	218097	RACAO PARA AVES - RACAO PARA CANARIOS.,composta por sementes de nabao, mostarda, linhaca, aveia, senha, alpiste, painco verde, niger,embalada em recipiente adequado para o produto, com prazo de validade e protegida contra impurezas	Kg	R\$ 13,6300	150	R\$ 2.044,5000
7	408122-6	218097	RACAO PARA AVES - RACAO PARA PERIQUITOS,composta por arroz com casca, alpiste, semente de girassol pequena, painco, mostarda, senha, scrim, linhaca, aveia, nabao e quirela.,isenta de sujidades, larvas e parasitas.,embalada em recipiente adequado para o produto, com prazo de validade e protegida contra impurezas	Kg	R\$ 10,2700	150	R\$ 1.540,5000
8	576589-7	334970	RACAO PARA AVES - RACAO TRITURADA PARA SABIAS E PASSAROS PRETOS, com dende,composta de farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, fuba de milho, melaco, protenose, refinasil, cloreto de sodio sal comum, amendoim, farelo de germen de milho, oleo de dende, complemento vitaminico e mineral,umidade maxima 13%, proteina bruta minima 17,50%, extrato etereo minimo 15,50%, materia fibrosa maxima 6%, materia mineral maxima 9,50% calcio maxima 3,20%, fosforo minimo 0,30%,vitamina a 8,20u.i, vitamina d3 1,38ui, vitamina e 10,35ui, vitamina k3 1,38mg, vitamina b2 2,76mg, vitamina b6 0,414mg, vitamina b12 8,28mcg, niacina 13,8mg, pantotenato de calcio 6,9mg, acido folico 0,68mg, antioxidante 88mg, antibiotico 6,9mg, coccidiostatico 345mg, dl	Kg	R\$ 13,7267	150,00	R\$ 2.059,0000
9	433123-0	334970	RACAO PARA AVES - RACAO TRITURADA FINA, PARA SANHACU E TICO TICO,composicao basica amendoim triturado, quirera de milho, arroz com casca, farinha de rosca, oleo de dende, oleo de soja, milho, farelo de gluten de milho, farelo de arroz, farelo de trigo, farelo de algodao, farelo de soja, farinha de peixe, farinha de carne, farinha de ossos, carbonato de calcio, sal, pre mistura mineral e vitaminica,acondicionada em embalagem apropriada para o produto	Kg	R\$ 13,8100	50,00	R\$ 690,5000

10	408138-2	615882	RACAO PARA AVES - ALPISTE, em graos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas., embalada em recipientes adequados e resistentes, com prazo de validade.	Kg	R\$ 12,1767	150,00	R\$ 1.826,5000
11	150292-1	464535	AMENDOIM - cru, com casca, constituido de graos inteiros, saos, de boa qualidade, sem fermentacao e mofo, isento de sujidades parasitas e larvas, acondicionado em saco de linha atoxico	Kg	R\$ 7,7733	250,00	R\$ 1.943,3333
12	493308-7	241543	ALIMENTOS PARA ANIMAIS - MILHO, EM GRAOS	Kg	R\$ 2,4000	250,00	R\$ 600,0000
13	408142-0	218097	RACAO PARA AVES - SENHA, em graos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas., embalada em recipientes adequados e resistentes para o produto, com prazo de validade.	kg	R\$ 10,2733	100,00	R\$ 1.027,3333
14	408165-0	615881	RACAO PARA AVES - PAINCO VERDE, em graos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas, embalada em recipientes adequados e resistentes para o produto, com prazo de validade.	Kg	R\$ 12,2600	100,00	R\$ 1.226,0000
15	501561-8	369290	SEMENTE - DE GIRASSOL TAMANHO GRANDE, em graos uniformes, para alimentacao animal	Kg	R\$ 12,5933	120,00	R\$ 1.511,2000
16	501563-4	369290	SEMENTE - DE GIRASSOL TAMANHO PEQUENO, em graos uniformes, para alimentacao animal	Kg	R\$ 15,4533	50	R\$ 772,6667

17	576586-2	366200	<p>RACAO PARA AVES - racao para filhotes de psitacideos, composta de milho pre-gelatinizado, proteina concentrada de soja, farinha de soja pre-cozida, ovo em po, germen de trigo, dextrose, levedura seca de cerveja, oleo de girassol, carbonato de calcio, fosfato bi-calcico, premix mineral vitaminico, dl metionina, cloreto de sodio sal comum, prebiotico mana oligossacarideo, enzimas digestivas lipase, amilase, protease, aditivo fungioestatico propionato de amonia, probiotico bacillus subtilis e bacillus licheniformis, antioxidante bht aroma de frutas, bacillus subtilis 3,84*106 ufc/g, bacillus licheniformis 3,84*106 ufc/g, umidade maxima 12 %, proteina bruta minima 20 %, extrato etereo minimo 9 %, materia fibrosa maxima 2 %, materia mineral maxima 6,5 % calcio maximo 1,10%, fosforo minimo 0,65 %, vitamina a 12.000,00 ui, vitamina d 1.333,00 ui, vitamina e 67,00 ui, vitamina k 2,00 mg, vitamina c encapsulada 67,00mg, acido folico 3,30mg, acido pantotenico 17,00mg, niacina 67,00mg, biotina 0,33mg, colina 1.200,00mg, piridoxina b6 7,00mg, tiamina b1 4,00mg, riboflavina b2 7,00mg, cianocobalamina b12 33,33 mcg, cobre 10,00mg, cobalto 0,33mg, ferro 50,00mg, iodo 1,00mg, manganes 100,00mg, zinco 67,00mg, selenio inorganico 0,13mg, selenio quelatado 0,20m</p>	Kg	R\$ 53,3183 150,00	R\$ 7.997,7500
18	433490-6	447375	<p>LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - formula especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, a base de leite de vaca, oleos vegetais e maltodextrina, enriquecida com vitaminas, nucleotideos, minerais, ferro e outros oligoelementos, 179,00mosm/kg de agua, baixa osmolalidade, maltodextrina, oleina de palma, proteina de soro de leite, caseinato de potassio, oleos (canola, coco, milho), fosfato de potassio, citrato de calcio, lecitina de soja, cloreto de sodio, cloreto de magnesio, vitaminas (c, pp, acido pantotenico, e, b1, a, b2, b6, acido folico, k, biotina, d, b12), taurina, nucleotideos, cloreto de potassio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l carnitina, sulfato de cobre, iodeto de potassio, acido folico, biotina. nao contem gluten, isenta de lactose, embalado em lata</p>	Lata	R\$ 85,6233 10,00	R\$ 856,2333

19	432745-4	464893	LEITE PASTEURIZADO - DE CABRA, INTEGRAL, em po , com características fisicoquímicas, microbiológicas e microscópicas de acordo com a legislação vigente, teor de matéria gorda máximo de 3%, embalagem do tipo saco plástico de polietileno resistente e com fechamento termossoldável na vertical e na horizontal, que veda hermeticamente, de maneira a garantir a qualidade do produto, o produto deverá estar de acordo com legislação vigente, especialmente a instrução normativa num. 62 de 29/12/2011, do mapa	Lata	R\$ 70,3167	6	R\$ 421,9000
20	562542-4	244492	RACAO - CANINA PARA FILHOTES, substituta do leite materno, composto de leite em po integral, caseína em po, proteína concentrada do soro de leite, creme de leite em po, gema de ovo em po, ovo em po integral, plasma em po, dextrose, frutose, fosfato tricálcico, lecitina de soja, óleo de salmão, óleo de soja refinado, premix vitamínico, premix mineral quelatado, cloreto de colina, extrato de alecrim, vitamina c, vitamina e, inulina, propionato de cálcio, em po	Embalagem 300g	R\$ 139,3800	50,00	R\$ 6.969,0000
21	562615-3	244492	RACAO - PAPINHA DE DESMAME, PARA CAES em crescimento, fécula de batata, farinha de: carne de frango, de vísceras hidrolisada e de salmão, fosfato tricálcico, caseína, leite integral em po (6%), hidrolisado de carne, óleos de: linhaça, soja refinado, salmão e de coco, polpa de beterraba, fígado bovino desidratado, inulina, em po	Embalagem 300g	R\$ 106,0267	30,00	R\$ 3.180,8000

VALOR GLOBAL R\$ 59.919,1207

2. DAS JUSTIFICATIVAS

1. A presente contratação se dará em função da necessidade aquisição de alimentos para animais, a fim de atender a demanda do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Tangara - CETRAS Tangara, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH-PE, autarquia vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco, uma vez que a gestão dos recursos faunísticos do nosso Estado cabe à citada autarquia. Sendo assim, ela é responsável pela tutela dos animais silvestres recebidos através de apreensões, resgates e entregas voluntárias até o momento da destinação final desses animais. Para tanto, faz-se necessária à aquisição de alimentos , de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.
2. O objeto da contratação atenderá o dever legal exposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que determina normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à preservação da fauna. Assim como o disposto na Instrução Normativa do IBAMA nº 007, de 30 de Abril de 2015, que define CETRAS como: empreendimento de pessoa jurídica de direito público ou privado, com finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar fauna silvestre provenientes da ação da fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares, sendo vedada a comercialização.
3. Os quantitativos foram estimados com base no consumo histórico da Agência, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público. Destacamos que a variedade de itens e quantidade é necessária para contemplar a dieta específica de cada espécime animal, a qual permanece no Centro. Salientamos que, diferentemente de um Zoológico, o qual possui um plantel fixo de animais, a flutuação na quantidade e diversidade de animais mantidos sob tutela do Estado, através

do CETRAS é imensurável, tendo em vista às variáveis, tais como: grandes apreensões de animais silvestres realizadas durante ações de fiscalização por diversos órgãos.

3. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme disposto no Decreto Federal nº 12.807/2025, no caso de serviços em geral e compras.
2. Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. Conforme preconiza o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 56.586/2024, o contratado será definido utilizando-se do critério de julgamento menor preço (item 4.3 deste Termo de Referência) para o lote.
2. Quando do encerramento do prazo de recebimento de propostas, o sistema de processamento da contratação direta (PE-Integrado) realizará o ranqueamento automático dos valores recebidos em ordem crescente, possibilitando ao agente público responsável pelo processamento a visualização da proposta mais bem classificada. Após convocação e negociação, caso o fornecedor envie sua proposta e documentos de habilitação, e estes sejam analisados como conformes com as disposições deste Termo de Referência (art. 14 ao 18 do Decreto nº 56.586/2024), será considerado apto à contratação, a qual só será realizada após o reconhecimento da regularidade formal do procedimento pela autorização da autoridade competente (art. 20 e 21 do Decreto nº 56.586/2024).

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO

1. Levando-se em consideração o disposto no art. 14 do Decreto nº estadual nº 56.586/2024, o valor a ser contratado será aquele que refletir a melhor proposta ranqueada automaticamente pelo sistema segundo o critério menor preço para o lote, tomando-se como limite máximo os preços obtidos no orçamento estimado da presente contratação direta (Doc. Sei nº 76692788) e após negociação com o fornecedor (art. 15, § 1º, do Decreto nº estadual nº 56.586/2024).

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. Os alimentos a serem fornecidos deverão atender as seguintes características técnicas:
 1. Ração para psitacídeos de grande porte (manutenção), composta de milho integral moído, quirela de arroz, farelo de soja, farinha de vísceras de frango, farelo de trigo, carne solúvel, gérmen de trigo, ovo desidratado, levedura de cerveja, polpa cítrica, aditivo fúngico, prebiótico, lisina, antioxidante BHT, corante natural, aditivo flavorizante e probiótico (*Lactobacillus* spp.). Deve apresentar proteína bruta mínima de 19%, umidade máxima de 12%, cálcio máximo de 1,0% e fósforo mínimo de 0,50%. O produto deve ser homogêneo, isento de umidade excessiva, mofo ou grumos, com cheiro característico. Embalagem resistente, de 5 a 25 kg, devidamente rotulada com data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.
 2. Ração canina para filhotes (seca), composta de farinha de carne e ossos, farinha de aves desidratada, arroz quebrado, milho integral moído, óleo de frango, glúten de milho, farelo de trigo, farelo de arroz engordurado, farinha de peixe, hidrolisado de carne, polpa de beterraba, prebiótico MOS, extrato de yucca, leite em pó, cloreto de sódio, minerais quelatados (manganês, zinco e selênio), aditivo antifúngico, aditivo antioxidante e vitaminas. Deve conter umidade máxima de 12%, proteína bruta mínima de 29%, extrato etéreo mínimo de 14%, matéria fibrosa máxima de 3%, matéria mineral máxima de 8%, cálcio máximo de 1,6% e fósforo mínimo de 0,7%. Enriquecida com vitaminas A, D3, complexo B, glucosamina, condroitina, prebióticos e minerais quelatados. Isenta de antibióticos, quimioterápicos, aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem lacrada, com data de fabricação, validade e número de lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.
 3. Ração canina úmida de carne, composta de carne de frango, miúdos de aves, miúdos de bovinos e suínos, farinha de carne de frango, farinha de trigo, goma carragena, óleo de girassol e levedura seca de cerveja. Deve apresentar proteína bruta mínima de 8,0%, umidade máxima de 81,0%, extrato etéreo mínimo de 5,0%, matéria fibrosa máxima de 2,0%, matéria mineral máxima de 2,5%, cálcio máximo de 0,4% e fósforo mínimo de 0,3%. Enriquecida com vitaminas e minerais, com boa digestibilidade e isenta de antibióticos, quimioterápicos, aromatizantes e corantes artificiais. Embalagem hermética (sachê ou lata) de 100 g a 500 g, com rótulo e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.
 4. Ração para aves em crescimento (85 a 140 dias), peletizada (pellets com aproximadamente 2 mm de diâmetro), com proteína bruta mínima de 13,5%, umidade máxima de 13%, matéria mineral máxima de 12%, matéria fibrosa máxima de 9,8%, fósforo mínimo de 0,4%, extrato etéreo mínimo de 2% e cálcio máximo de 1,5%. Embalada em sacos padronizados, devidamente rotulados com data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.
 5. Ração para felinos adultos, composta de carne e miúdos de aves, fígado, peixe, vegetais, sal, goma, taurina e vitaminas e minerais. Deve apresentar proteína bruta de 10%, umidade de 78%, cálcio de 0,6%, fósforo de 0,19%, taurina de 0,05% e matéria mineral de 3,5%. Embalagem em sachê ou lata de 85 g a 170 g. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.
 6. Ração para canários, composta por sementes de nabão, mostarda, linhaça, aveia, senha, alpiste, painço verde e niger, devidamente limpa e selecionada, isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada em recipiente adequado e rotulado com prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis)

meses a contar da data de entrega.

7. **Ração para periquitos, composta por arroz com casca, alpiste, semente de girassol pequena, painço, mostarda, senha, scrim, linhaça, aveia, nabão e quirela, livre de impurezas, larvas e parasitas. Embalada em recipiente resistente e rotulado com data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.**
8. **Ração triturada para sabiás e pássaros pretos, com dendê, composta de farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, fubá de milho, melaço, amendoim, farelo de gérmen de milho, óleo de dendê e complemento vitamínico e mineral. Deve apresentar umidade máxima de 13%, proteína bruta mínima de 17,5%, extrato etéreo mínimo de 15,5%, matéria fibrosa máxima de 6%, matéria mineral máxima de 9,5%, cálcio máximo de 3,2% e fósforo mínimo de 0,3%. Embalada em saco resistente, com rotulagem e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
9. **Ração triturada fina para sanhaçu e tiê-sangue, composta de amendoim triturado, quirera de milho, arroz com casca, farinha de rosca, óleos de dendê e soja, milho, farelos vegetais e farinhas de origem animal, acrescida de premix mineral e vitamínico. Embalagem apropriada e rotulada, isenta de umidade e impurezas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
10. **Alpiste em grãos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas. Embalado em recipientes adequados e resistentes, com prazo de validade.**
11. **Amendoim cru com casca, constituído de grãos inteiros, sãos, de boa qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco de linho atóxico.**
12. **Milho em grãos, íntegros, secos, isentos de impurezas e pragas. Embalado em saco resistente, devidamente identificado.**
13. **Senha em grãos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas. Embalada em recipientes adequados e resistentes, com prazo de validade.**
14. **Painço verde em grãos uniformes, lisos, isentos de sujidades, carunchos, parasitas e larvas. Embalada em recipientes adequados e resistentes, com prazo de validade.**
15. **Semente de girassol tamanho grande em grãos uniformes, próprias para alimentação animal, isentas de impurezas, embaladas em recipientes resistentes e rotulados com prazo de validade.**
16. **Semente de girassol tamanho pequeno em grãos uniformes, próprias para alimentação animal, isentas de impurezas, embaladas em recipientes resistentes e rotulados com prazo de validade.**
17. **Ração para filhotes de psitacídeos, composta de milho pré-gelatinizado, proteína concentrada de soja, farinha de soja pré-cozida, ovo em pó, gérmen de trigo, dextrose, levedura seca de cerveja, óleo de girassol, carbonato de cálcio, fosfato bicálcico, premix mineral-vitaminado, DL-metionina, cloreto de sódio, prebiótico (mananoligossacarídeo), enzimas digestivas (lipase, amilase e protease), aditivo fúngico (propionato de amônia), probiótico (Bacillus subtilis e Bacillus licheniformis), antioxidante BHT e aroma de frutas. Deve apresentar umidade máxima de 12%, proteína bruta mínima de 20%, extrato etéreo mínimo de 9%, matéria fibrosa máxima de 2%, matéria mineral máxima de 6,5%, cálcio máximo de 1,1% e fósforo mínimo de 0,65%. Embalagem lacrada de 1 a 5 kg, devidamente rotulada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
18. **Leite em pó - fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, à base de leite de vaca, maltodextrina e óleos vegetais (palma, canola, coco e milho), enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Osmolalidade máxima de 179 mOsm/kg de água. Isenta de glúten e lactose. Embalada em lata metálica selada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
19. **Leite pasteurizado de cabra em pó integral, com teor máximo de 3% de gordura, atendendo às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas de acordo com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa nº 62, de 29/12/2011, do MAPA. Embalagem em saco plástico de polietileno resistente, com fechamento termossoldável. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
20. **Ração canina para filhotes (substituto do leite materno), composta de leite em pó integral, caseína em pó, proteína concentrada do soro de leite, gema de ovo em pó, ovo em pó integral, plasma em pó, dextrose, frutose, fosfato tricálcico, lecitina de soja, óleos de salmão e soja refinado, premix vitamínico e mineral quelatado, cloreto de colina, extrato de alecrim, vitaminas C e E, inulina e propionato de cálcio. Apresentação em pó solúvel, embalagem de 400 g a 1 kg, devidamente rotulada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**
21. **Ração tipo papinha de desmame para cães em crescimento, composta de fécula de batata, farinhas de carne de frango, vísceras hidrolisadas e salmão, fosfato tricálcico, caseína, leite integral em pó (6%), hidrolisado de carne, óleos de linhaça, soja refinado, salmão e coco, polpa de beterraba, fígado bovino desidratado e inulina. Produto em pó Reidratável, embalado em recipiente hermético de 400 g a 1 kg, devidamente rotulado. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA.**

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. **A entrega será única e integral, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação de emissão da Nota de Empenho.**
2. **O local de entrega será no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, localizado na Rodovia PE-16, s/n, Km8,5, Bairro da Guabiraba, Recife/PE, sob as coordenadas UTM 25M 281694.90 mE 9121014.82 mS, mediante agendamento prévio.**
3. **As despesas com o transporte de descarregamento dos itens objeto desse Termo de Referência são de responsabilidade da empresa fornecedora.**

4. Os produtos deverão ser entregues com Nota Fiscal e cópia da Nota de Empenho, além do DANFE.
5. O recebimento será:
 1. Provisório: após conferência física e documental;
 2. Definitivo: após verificação da conformidade técnica no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
8. **DA GARANTIA**
 1. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, ou o prazo de validade, se maior.
 2. A contratada será responsável pela substituição de qualquer produto danificado ou não conforme, no prazo de 2 (dois) dias úteis após notificação.
9. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
 1. O valor estimado global da contratação é de R\$ 59.919,1207 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e doze centavos) distribuído no seguinte lote:
 1. Lote único - Valor estimado total - R\$ 59.919,1207 (cinquenta e nove mil e novecentos e dezenove reais e doze centavos)
 2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.
 3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos fornecedores não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.
10. **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 753

Unidade Orçamentária: 0310

Ação: 0798

Elemento de Despesa: 3.3.90

Programa de Trabalho: 18.542.0098.0798.1447

Categoria Econômica: Despesas correntes

11. **JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**
 1. As contratações por dispensa em razão do valor previstas no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 56.586/2024 que não excedam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006.
 2. Considerando que o lote único desta contratação possui valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, serão estes considerados de participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual.
12. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
 1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL / POR LOTE**.
13. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**
 1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.
14. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
 1. Conforme detalhado na legislação vigente, a proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:
 1. Jurídicos: Registro comercial, contrato social, etc.;
 2. Fiscais: Certidões negativas da RFB, FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista;
 3. Técnicos: Atestado de capacidade técnica de fornecimento compatível com ao menos 40% da quantidade estimada;
 4. Econômico-financeiros: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
 2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
15. **DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
 1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.
 2. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
 3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

16. **DO PAGAMENTO**

1. **O pagamento será efetuado em até 15 dias (quinze) dias corridos após a entrega, atesto e envio da nota fiscal.**
2. **O fornecedor deverá estar inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR.**

17. **DAS SANÇÕES**

1. **A contratada estará sujeita às penalidades previstas, como advertência, multa de até 10%, impedimento de contratar com o Estado, nos termos da legislação aplicável, inclusive da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 42.191/2015.**

18. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

1. **Gestor do Fornecimento: Iran da Silva Vasconcelos, Matrícula 3359395-01, Chefe da Unidade de Gestão de Fauna - UGFA/CPRH.**
2. **Fiscal do Fornecimento: Joice de Vasconcelos Alexandrino Brito, Matrícula 2229498-03, Chefe do Setor de Controle e Manejo de Fauna - SCMF/CPRH e Gestora do CETRAS/CPRH.**

Jóice De Vasconcelos Alexandrino Brito

Analista em Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Jóice De Vasconcelos Alexandrino Brito**, em 11/06/2026, às 05:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88122222** e o código CRC **5800767C**.